



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1129

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				172.000,00
Anulação				
10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS	
	5	01.031.3000.1049.0000	CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	13	01.031.3000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	22	01.031.3000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS	
	6	01.031.3000.1049.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	7	01.031.3000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	12	01.031.3000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1129

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS				
	21	01.031.3000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL			-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSO PRÓPRIO				
	28	01.031.3000.2103.0000	CÂMARA MUNICIPAL			-7.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSO PRÓPRIO				
	30	01.031.3000.2104.0000	CÂMARA MUNICIPAL			-5.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSO PRÓPRIO				

Anulação (-)

-172.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL